

PROCESSO Nº 604/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2024**, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA **“GILBERTO E GILMAR”**, A SE REALIZAR DURANTE EVENTO ALUSIVO ÀS FESTIVIDADES DE TRADIÇÃO XIII ITAPORÃ FEST, NO DIA 24 DE MAIO DE 2024, ÀS 22h00min, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 1 HORA E 50 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, a ser fornecido pela empresa: 24.613.361 OLIVIA TELLES PORCEL DE ALMEIDA (GILBERTO E GILMAR SHOW), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.613.361/0001-71.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-18f66d-23042024153748**